

# Plano de Atividades para 2019

---

5 de junho de 2019

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

- 1. Realização do Plano de 2018**
- 2. Objetivos Estratégicos para 2019-2021**
- 3. Prioridades de atuação**

# 1. Realização do Plano de 2018

Em 2018, a ANACOM desenvolveu a sua missão de regulação do sector das comunicações com o objetivo de assegurar na sua plenitude o desenvolvimento sustentado do sector, a promoção e defesa da concorrência e a proteção dos direitos e interesses dos consumidores e dos outros utilizadores.

A ANACOM baseou a sua ação regulatória numa análise rigorosa dos problemas e desafios das comunicações postais e eletrónicas no nosso país, tendo as suas decisões sido precedidas de auscultação de todas as partes interessadas. Foram cuidadosamente ponderados todos os contributos recebidos dos prestadores de serviços de comunicações e das organizações representativas dos consumidores, bem como de todos os utilizadores que participaram nas consultas públicas promovidas pela ANACOM, correspondendo ao apelo feito no sentido de tornar as mesmas cada vez mais participadas, diversificadas e inclusivas.

A ANACOM desenvolveu, igualmente, uma interação frequente com o Parlamento e com o Governo e conferiu uma atenção particular às questões relacionadas com a coesão territorial, tendo para o efeito estabelecido uma articulação próxima com os Governos Regionais e com as autarquias locais.

A cobertura integral do país com Internet de banda larga, fixa e móvel, a melhoria substancial da qualidade do serviço postal universal, a superação de dificuldades na receção de TDT, o reforço da resiliência e segurança das redes em caso de incêndios e a substituição dos cabos submarinos que ligam o continente às regiões autónomas dos Açores e da Madeira e as diversas ilhas entre si foram algumas das prioridades identificadas e que justificaram ações concretas da parte da ANACOM.

A prossecução destes objetivos, essencial à modernização do país e a um desenvolvimento equilibrado e inclusivo, requer, como sublinhado em diversas iniciativas e decisões tomadas, uma maior partilha de infraestruturas e a promoção do co-investimento, opções que contribuem para tornar os investimentos sustentáveis e resilientes, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proporcionar preços competitivos.

Aquelas opções contribuem para que as comunicações possam chegar a todos os locais, incluindo aos de muito reduzida densidade populacional, e constituem um importante fator de sustentabilidade à implementação do 5G.

**5 atividades  
prosseguidas pela ANACOM em 2018  
que se destacam pela sua importância para  
o desenvolvimento das comunicações em Portugal**

O abrangente trabalho desenvolvido no âmbito do sector postal, com vista a assegurar um **reforço da qualidade do serviço postal universal e uma resposta mais adequada às necessidades das populações.**

Esteve em causa, nomeadamente:

- a definição de novos indicadores de qualidade do serviço universal que os CTT terão que cumprir em 2019 e 2020;
- a introdução de alterações ao sistema de medição dos indicadores de qualidade de serviço, para os tornar mais robustos e fiáveis;
- a aprovação da variação máxima dos preços dos serviços de correspondência, de encomendas e de jornais para o período 2019-2020;
- Adoção de um sentido provável de decisão sobre a revisão dos objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços a cumprir pelos CTT.

A coordenação do grupo de trabalho dos “Incêndios Florestais - Medidas de Proteção e Resiliência de Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas”, que produziu um relatório exaustivo com a identificação de **27 medidas destinadas a aumentar a proteção e resiliência das infraestruturas de comunicações eletrónicas**, sobretudo em caso de incêndio florestal, sendo que a sua implementação requer o empenhamento de diversas entidades.

Um conjunto de ações tendo em vista contribuir para a **resolução de problemas de insatisfação dos consumidores de comunicações eletrónicas expresso num número elevado de reclamações.**

A ANACOM:

- 1) recomendou aos operadores a não cobrança de qualquer valor aos seus assinantes pela disponibilização de faturas não detalhadas ou com um mínimo de detalhe, seja em papel ou em qualquer outro suporte;
- 2) definiu o nível mínimo de detalhe e informação a incluir nas faturas que os operadores de comunicações eletrónicas devem disponibilizar gratuitamente aos assinantes que solicitem faturação detalhada, incluindo informação sobre a data em que termina o período de fidelização e os encargos a suportar pelo cliente se quiser terminar o contrato na data da emissão da fatura;
- 3) definiu os requisitos que os operadores devem cumprir nas reclamações que os seus clientes lhes dirijam através do livro de reclamações, físico ou eletrónico;
- 4) aprovou alterações ao Regulamento de Portabilidade, com o objetivo de resolver o problema das elevadas taxas de rejeição de pedidos de portabilidade.

Para assegurar a livre escolha dos utilizadores relativamente a conteúdos, aplicações e serviços disponíveis através do acesso à Internet, a ANACOM determinou aos operadores a alteração de um conjunto de ofertas, as chamadas ofertas *zero rating* e outras similares, que violavam as regras da **neutralidade da rede e do roaming**.

De relevar também, pelo impacto que terá no desenvolvimento do sector nos próximos anos, os trabalhos relacionados com a preparação, aprovação e implementação do roteiro para a libertação e atribuição da faixa dos 700 MHz, necessária ao desenvolvimento da **5.<sup>a</sup> geração móvel** no quadro dos acordos internacionais e das determinações do Parlamento Europeu e do Conselho.

## Plano 2018 - Indicadores

Indicador	Meta 2018	Realizado 2018
ID 1 - Execução do Plano - Global (1)	95%	96%
ID 2 - Execução das ações da prioridade sobre os direitos dos utilizadores e dos cidadãos (1)	95%	100%
ID 3 - Execução das ações da prioridade sobre mercados abertos e concorrenciais (1)	95%	100%
ID 4 - Execução das ações da prioridade sobre a eficiente gestão dos recursos públicos (1)	95%	81%
ID 5 - Execução das ações da prioridade sobre a cooperação institucional e técnica (1)	95%	100%
ID 6 - Execução das ações da prioridade sobre a eficiência e a eficácia internas (1)	95%	100%
ID 7 - Percentagem de deliberações no prazo objetivo fixado (2)	90%	82%

(1) Grau de cumprimento das ações do Plano de Atividades, considerando também as atividades aditadas, substituídas e recalendarizadas.

(2) Percentagem de decisões tomadas dentro do prazo interno fixado pela ANACOM

A ANACOM desenvolveu a sua atividade em 2018 prosseguindo uma **gestão rigorosa na contenção da despesa**, nomeadamente a relativa às despesas com a aquisição de bens e serviços. O valor desses gastos registou ao longo dos últimos 7 anos uma redução de cerca de 4 milhões de euros, ou seja, o equivalente a quase 33%.

O “**Resultado do Exercício**” observado no final de 2018 ascendeu a 43 529 mil euros, cerca de 21% acima do verificado em 2017.

## **2. Objetivos estratégicos para 2019-2021**

1

Contribuir para que todo o país obtenha o máximo benefício em termos de escolha, preço e qualidade dos serviços postais e de comunicações eletrónicas, através de uma regulação ativa e exigente que promova o investimento eficiente, facilite a partilha de infraestruturas e assegure uma concorrência leal e dinâmica.

2

Assegurar uma proteção máxima dos direitos dos utilizadores das comunicações, em todo o território e, em especial, junto das populações mais vulneráveis, através da promoção de um enquadramento regulatório que dê prioridade à informação e transparência e que desincentive e sancione más práticas.

**3**

Fortalecer e responsabilizar a regulação em Portugal, através do respeito integral pela sua autonomia, isenção e independência e da exigência de um cumprimento rigoroso da sua missão, nomeadamente através da promoção da eficiência e da economia de meios e recursos indispensáveis à assunção plena das suas responsabilidades.

### **3. Prioridades de atuação para 2019-2021**

Identificadas no Plano (após consulta pública)

**27 ações**

pela sua relevância estratégica, caráter inovador  
face a anos anteriores ou impacto direto a curto  
prazo no mercado

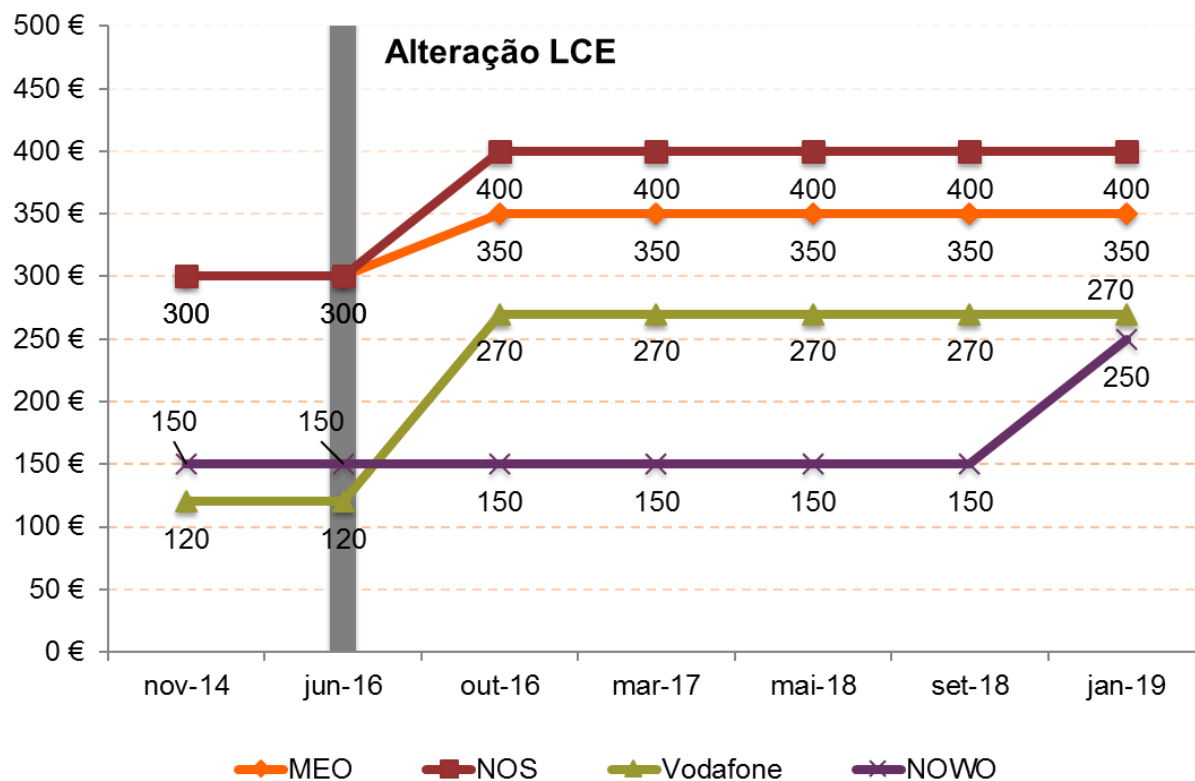
## 5 ações a destacar

**Preparar contributos para a revisão da Lei de Comunicações Eletrónicas, nomeadamente à luz das recomendações da ANACOM apresentadas ao Governo em 2018 quanto ao SU de comunicações eletrónicas e tendo em conta o novo Código de Comunicações Eletrónicas**

- Proposta legislativa enviada à AR e ao Governo em 6 de fevereiro de 2019

# Encargos por denúncia antecipada dos contratos – situação inicial e atual

## Evolução da taxa de instalação e de ativação (valores com IVA) – Exemplo Pacote 3P



“Resposta ao pedido de informação da CEIOP no âmbito da proposta de alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas apresentada pela ANACOM” de 30.5.2019

# Encargos por denúncia antecipada dos contratos – situação inicial e atual

→ Aumento artificial das “vantagens” que passaram a equivaler aos encargos vincendos

Exemplo: Pacote *Triple-Play (3P): TV + Internet fixa + telefone fixo*

VANTAGENS	Oferta c/ fidelização de 24 meses		
	Caracterização da vantagem	Valor a pagar	Valor da vantagem
VALOR TOTAL DAS VANTAGENS	-	-	911,87 €
Total Instalação + Ativação	Oferta da instalação e ativação	0,00 €	350,00 €
Mensalidade	10€ de desconto na mensalidade	35,49 €	240,00 €
Descontos adicionais p/ fatura eletrónica e débito direto	Oferta de 1 mensalidades na adesão à Fatura Eletrónica e Débito Direto	-	35,49 €
Canais Premium e outros conteúdos	Oferta de 3 meses de canais premium	-	136,38 €
Tráfego adicional (adesão on line)	VideoClube	-	30,00 €
Equipamentos a prestações	Oferta do aluguer da Box DVR Full HD 5€/mês	-	120,00 €

Fonte: Cálculos da ANACOM com base na oferta de um operador

## ***Benchmarking* junto de reguladores de diversos países europeus**

Na **Dinamarca** (onde o período máximo de fidelização aplicável a consumidores é de 6 meses), se existir denúncia antecipada do contrato por iniciativa do cliente, os custos de rescisão antecipada não devem ser “injustificadamente elevados”.

De acordo com a informação colhida junto do regulador dinamarquês, a fundamentação desta opção teve por base o foco na concorrência, tendo sido entendido que, em face, nomeadamente, da experiência de outros países, a existência de fidelização não conduzia a preços mais baixos nem a melhor qualidade. Pelo contrário, enfatiza que a Dinamarca tem preços muito baixos e uma boa qualidade.

## ***Benchmarking* junto de reguladores de diversos países europeus**

Na **Bélgica**, a percentagem das mensalidades remanescentes a suportar pelo consumidor (e por outros utilizadores finais com um máximo de 5 números de telefone) é de 100% em caso de denúncia durante os primeiros 6 meses do período de fidelização e nula após terminado esse período.

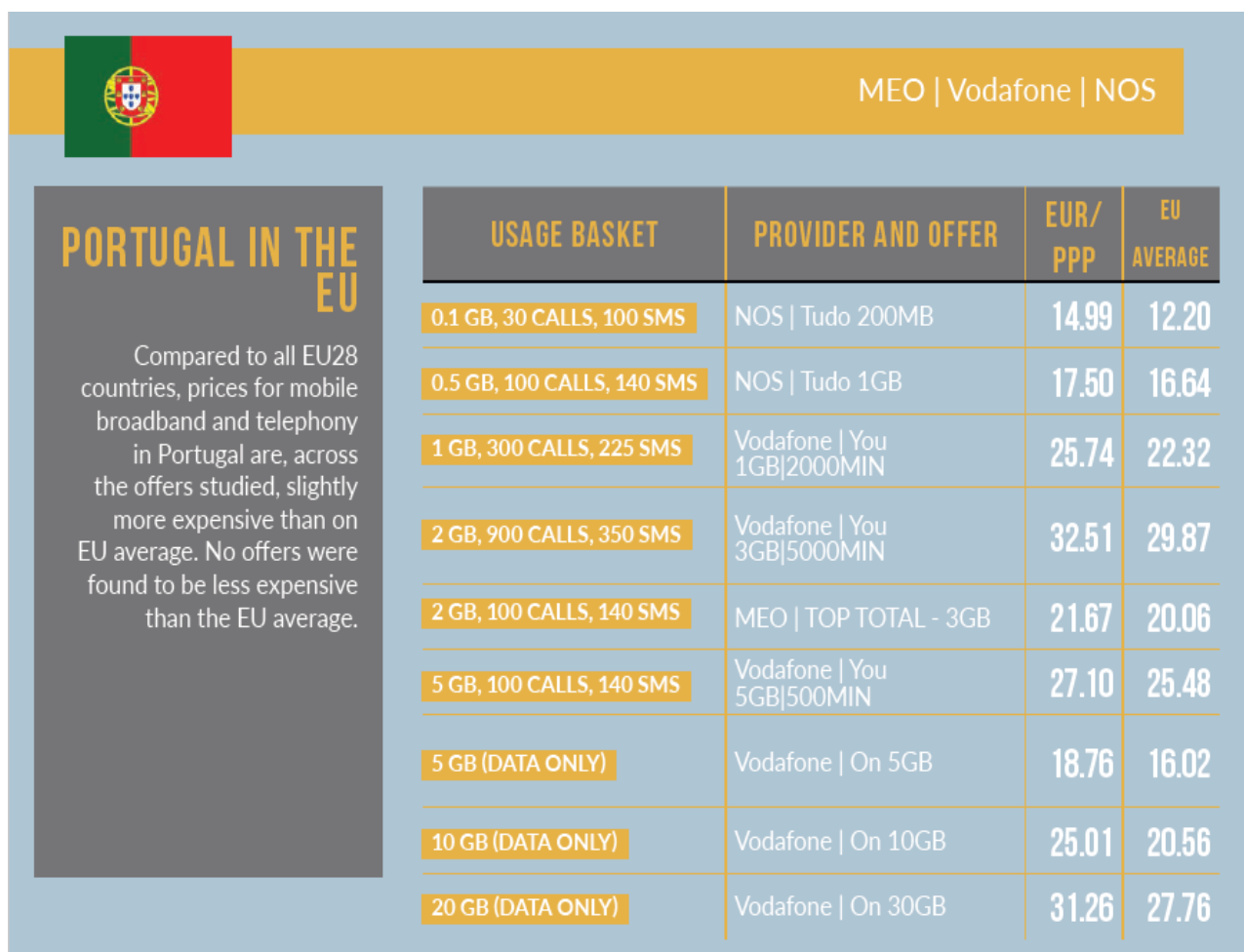
# Comparação de preços

Offer type	Basket	Portugal			Belgium		Denmark		all countries		
		Least expensive offer	% of average of "all countries"	% of average of Portugal/Belgium	% of average of Portugal/Denmark	Least expensive offer	% of average of "all countries"	Least expensive offer	% of average of "all countries"	Least expensive offer	% of average of "all countries"
Internet access	4Mbps-8Mbps	-	-	-	-	-	22,45	87,0%	25,79	100,0%	
	8Mbps-12Mbps	29,19	104,3%	-	130,0%	-	-	22,45	80,2%	28,00	100,0%
	12Mbps-30Mbps	-	-	-	-	24,68	-	22,11	-	-	-
	30Mbps-100Mbps	42,90	131,9%	165,0%	191,1%	26,00	79,9%	22,45	69,0%	32,51	100,0%
	100Mbps-200Mbps	60,72	168,3%	135,8%	174,6%	44,71	123,9%	34,78	96,4%	36,08	100,0%
	200+ Mbps	69,53	166,5%	-	199,9%	-	-	34,78	83,3%	41,77	100,0%
	1Gbit	69,53	118,6%	-	95,5%	-	-	72,79	124,1%	58,65	100,0%
Internet access + Fixed telephony	4Mbps-8Mbps	-	-	-	-	-	-	-	34,26	100,0%	
	8Mbps-12Mbps	42,90	115,2%	-	-	-	-	-	37,25	100,0%	
	12Mbps-30Mbps	-	-	-	-	32,93	-	23,96	-	-	
	30Mbps-100Mbps	42,90	82,6%	100,3%	117,2%	42,78	82,4%	36,60	70,5%	51,93	100,0%
	100Mbps-200Mbps	60,72	83,3%	90,5%	136,2%	67,10	92,1%	44,57	61,2%	72,86	100,0%
	200+ Mbps	69,53	79,5%	-	156,0%	-	-	44,57	51,0%	87,44	100,0%
	1Gbit	69,53	73,7%	-	83,8%	-	-	82,94	87,9%	94,34	100,0%
Internet access + Television	4Mbps-8Mbps	-	-	-	-	-	35,67	67,7%	52,72	100,0%	
	8Mbps-12Mbps	29,19	64,1%	-	81,8%	-	-	35,67	78,3%	45,54	100,0%
	12Mbps-30Mbps	-	-	-	-	24,68	-	22,11	-	-	
	30Mbps-100Mbps	54,32	107,1%	116,6%	152,3%	46,58	91,8%	35,67	70,3%	50,73	100,0%
	100Mbps-200Mbps	60,72	109,0%	114,3%	127,4%	53,13	95,4%	47,64	85,5%	55,70	100,0%
	200+ Mbps	92,85	130,7%	-	194,9%	-	-	47,64	67,1%	71,04	100,0%
	1Gbit	92,85	125,9%	-	91,1%	-	-	101,95	138,2%	73,77	100,0%
Internet access + Fixed telephony + Television	4Mbps-8Mbps	-	-	-	-	-	-	-	58,01	100,0%	
	8Mbps-12Mbps	-	-	-	-	-	-	-	58,01	100,0%	
	12Mbps-30Mbps	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	30Mbps-100Mbps	54,32	88,2%	89,3%	103,6%	60,86	98,8%	52,45	85,1%	61,60	100,0%
	100Mbps-200Mbps	60,72	75,5%	90,5%	105,7%	67,10	83,4%	57,43	71,4%	80,46	100,0%
	200+ Mbps	92,85	96,1%	-	161,7%	-	-	57,43	59,4%	96,67	100,0%
	1Gbit	92,85	94,7%	-	82,8%	-	-	112,10	114,4%	98,03	100,0%

Ver páginas 14 e 15 da “Resposta ao pedido de informação da CEIOP no âmbito da proposta de alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas apresentada pela ANACOM” de 30.5.2019

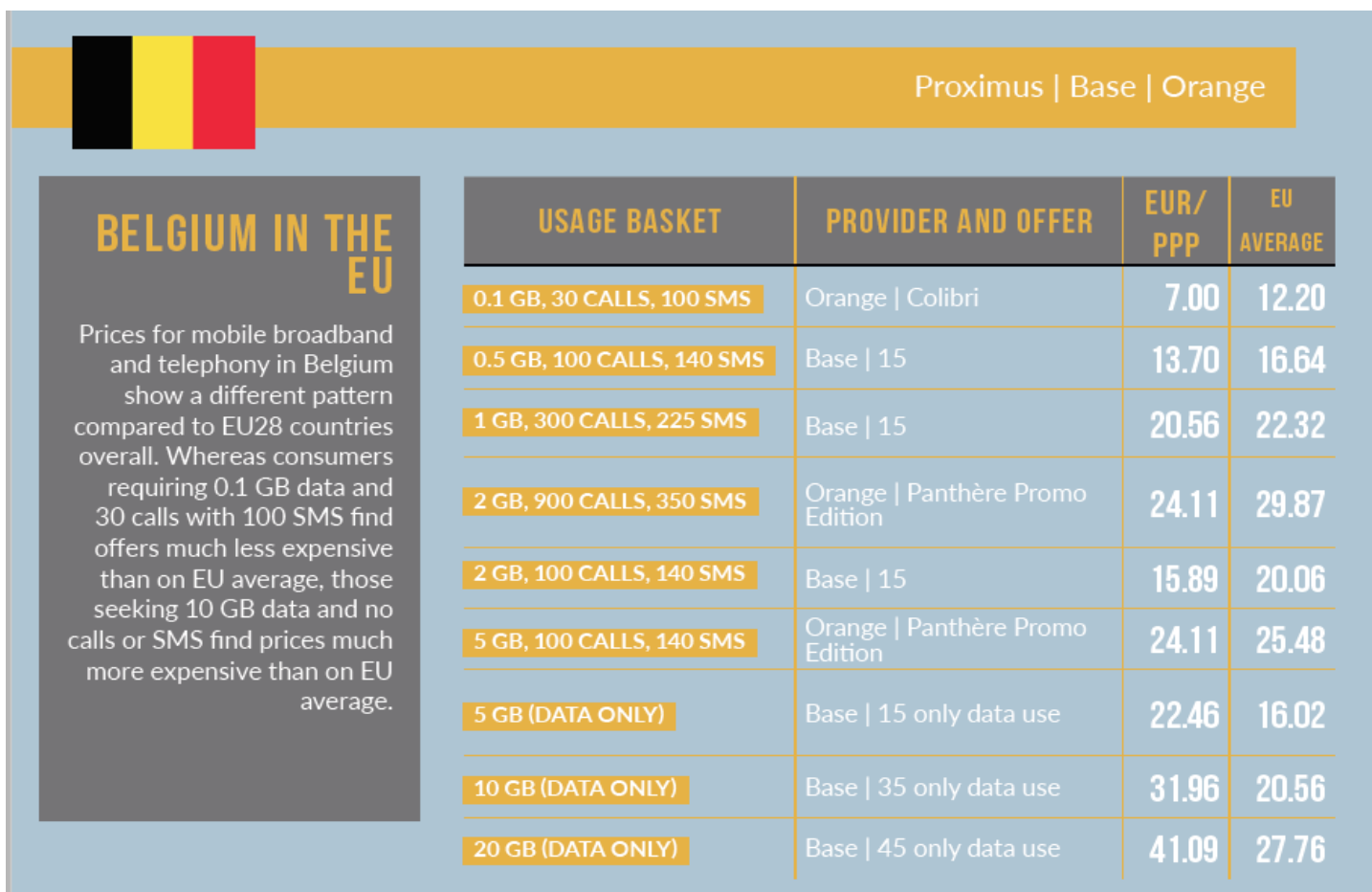
- **Comparação Portugal versus Dinamarca:** em 13 dos tipos de tarifários considerados o preço em Portugal é mais elevado do que na Dinamarca, apenas ocorrendo o inverso em outros 5 tipos de tarifários. Portugal apenas compara melhor nos 5 tarifários com 1 Gbit de velocidade, segmento com muito pouca expressão .
- **Comparação Portugal versus Bélgica:** em 5 dos tipos de tarifários considerados o preço em Portugal é mais elevado e em 3 outros tipos de tarifários a situação inverte-se.
- **Comparação Portugal versus média “all countries”:** em 10 dos tipos de tarifários considerados o preço em Portugal é mais elevado e em 9 outros tipos de tarifários a situação inverte-se.

- **Comparação Dinamarca versus média “all countries”**: em 17 dos tarifários considerados o preço na Dinamarca é mais reduzido e em 3 outros tipos de tarifários a situação inverte-se.
- **Comparação Bélgica versus média “all countries”**: em 7 dos tipos de tarifários considerados o preço na Bélgica é mais reduzido e em 1 outro tipo de tarifário a situação inverte-se.



Fonte: CE, Mobile Broadband Prices in Europe, 2018 (Offer research: February 2018)

[https://ec.europa.eu/newsroom/dae/document.cfm?doc\\_id=57336](https://ec.europa.eu/newsroom/dae/document.cfm?doc_id=57336)



Fonte: CE, Mobile Broadband Prices in Europe, 2018 (Offer research: February 2018)



TDC | Telenor | TeliaSonera

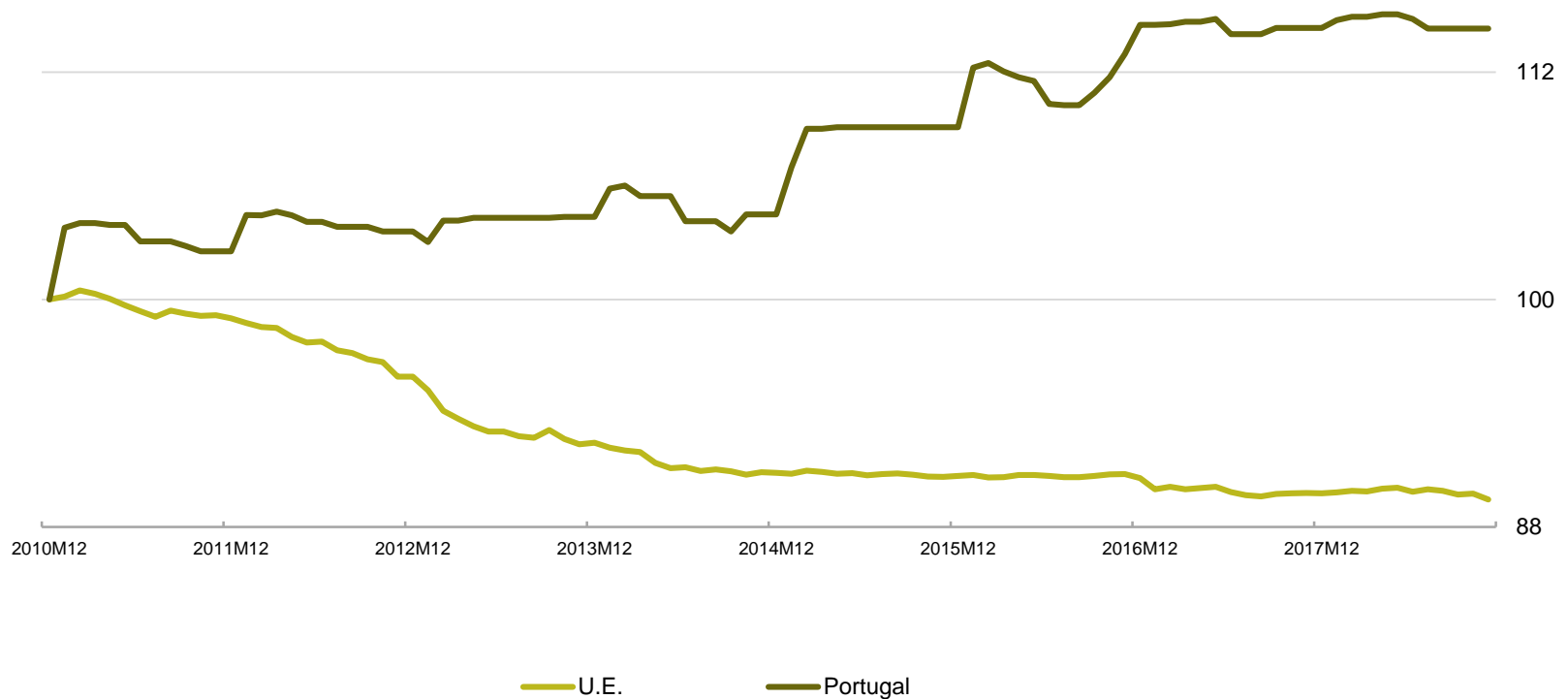
## DENMARK IN THE EU

Compared to all EU28 countries, prices for mobile broadband and telephony in Denmark are, across the offers studied, less expensive than on EU average. However, the lowest price of offers for consumers requiring 0.1 GB data and 30 calls with 100 SMS is somewhat more expensive than on EU average.

USAGE BASKET	PROVIDER AND OFFER	EUR/PPP	EU AVERAGE
0.1 GB, 30 CALLS, 100 SMS	Telenor   Telenor 20	15.06	12.20
0.5 GB, 100 CALLS, 140 SMS	Telenor   Telenor 20	15.06	16.64
1 GB, 300 CALLS, 225 SMS	Telenor   Telenor 20	15.06	22.32
2 GB, 900 CALLS, 350 SMS	TDC   youSee 5GB	15.34	29.87
2 GB, 100 CALLS, 140 SMS	Telenor   Telenor 20	15.06	20.06
5 GB, 100 CALLS, 140 SMS	Telenor   Telenor 20	15.06	25.48
5 GB (DATA ONLY)	Telenor   Internet To Go 8	11.02	16.02
10 GB (DATA ONLY)	TDC   Data 10GB	12.31	20.56
20 GB (DATA ONLY)	Telenor   Telenor 20	15.06	27.76

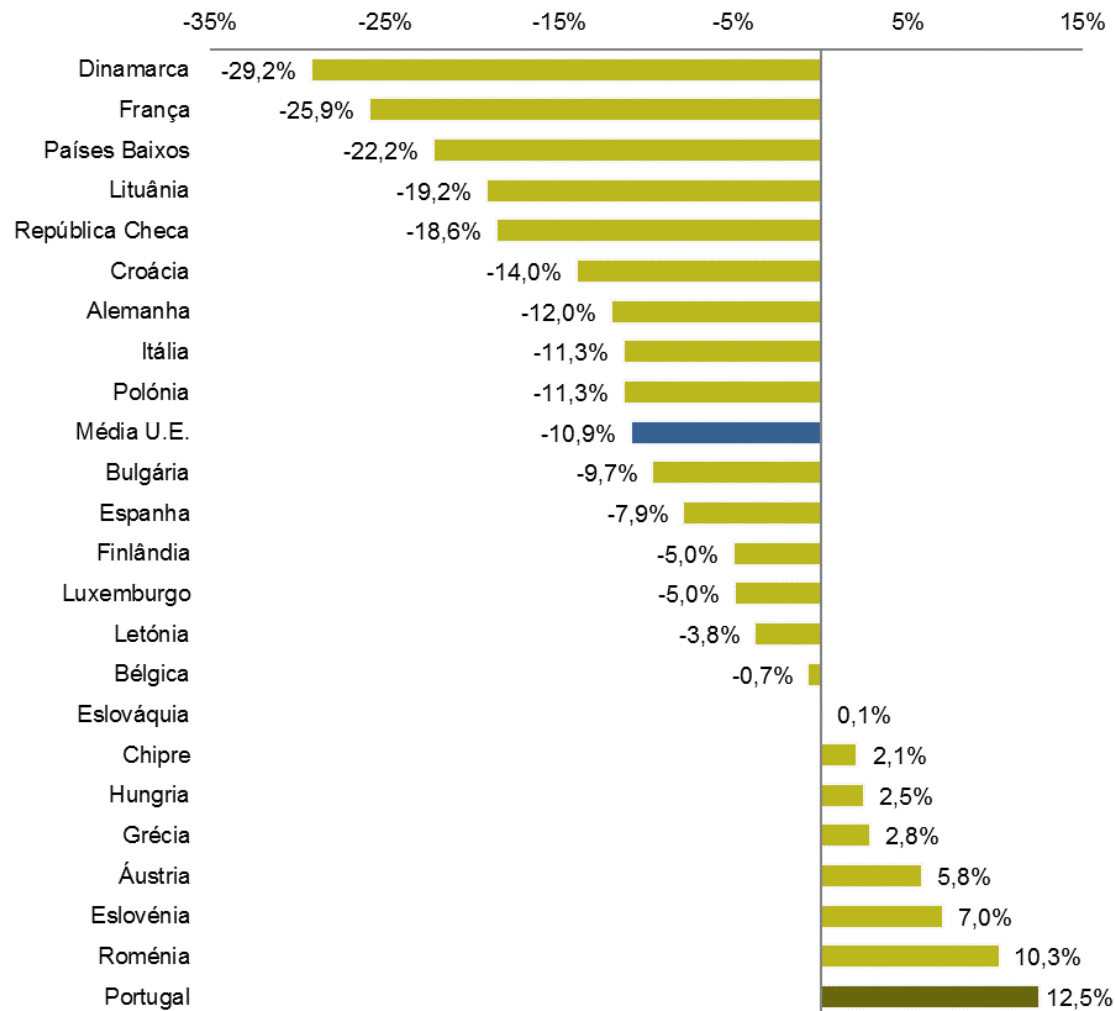
Fonte: CE, Mobile Broadband Prices in Europe, 2018 (Offer research: February 2018)

# Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na U.E. (2010M12 = Base 100)



Unidade: índice (2010M12 = Base 100)  
Fonte: ANACOM, com base nos dados do EUROSTAT

# Variação do IHPC das telecomunicações na U.E. entre dezembro de 2009 e dezembro de 2018



Unidade: %

Fonte: ANACOM, com base nos dados do EUROSTAT

Nota: Informação não disponível para o Reino Unido, Irlanda, Malta, Suécia e Estónia

## Últimos dados da Comissão Europeia (outubro de 2017)\*:

Os preços das ofertas triple-play constituídas pelos três serviços fixos (que correspondiam a 40,7% do total das ofertas em Portugal) eram, **entre 19% e 38%, mais caras do que a média da UE28**, para os diferentes intervalos de velocidade de download.

\* Broadband Internet Access Cost

No caso das ofertas 2P que integram Internet e telefone fixo (que representavam 4,7% do total das ofertas em Portugal), os preços praticados em Portugal eram **superiores, entre 31% e 46%, à média da UE28** para as diferentes velocidades de banda larga analisadas.

Note-se que as conclusões não se alteram quando se exclui IVA e PPC e se consideram apenas os países com custos de contexto semelhantes ou quando se limitam as comparações a um conjunto de países com uma penetração de pacotes convergentes semelhante ou superior à existente em Portugal.

# Comparação dos preços dos serviços móveis

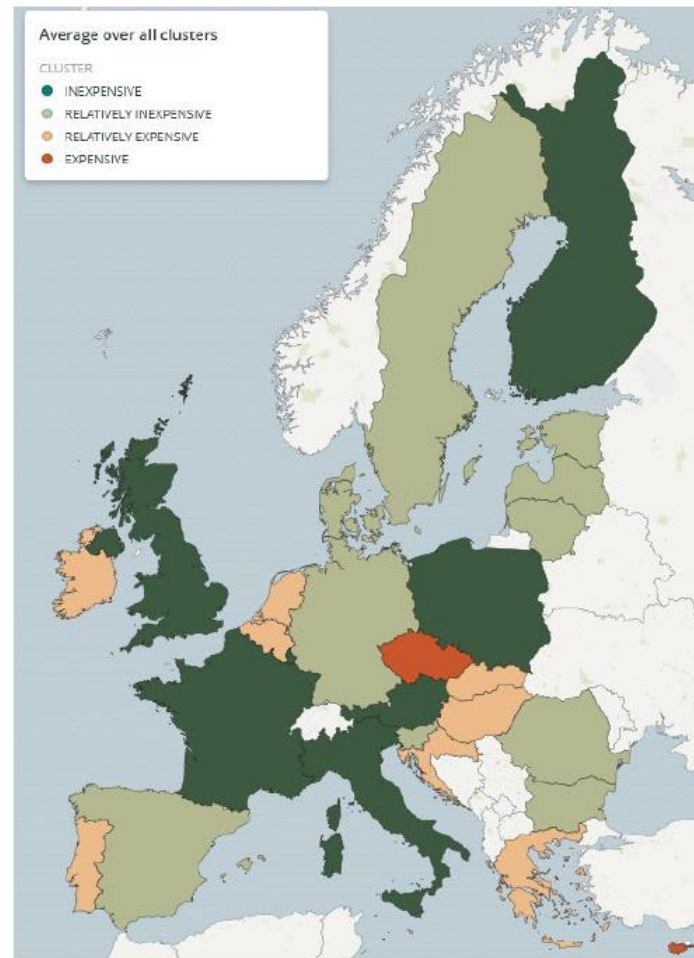
---

O estudo Mobile Broadband Prices\* , da Comissão Europeia, conclui que, em fevereiro de 2018, os preços das ofertas de voz móvel e Internet no telemóvel em Portugal eram entre **5% e 23% superiores à média da UE28.**

\* <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/news/mobile-broadband-prices-went-down-europe-2018>.

# Comparação dos preços dos serviços móveis

Figure 4 – Map of country clusters



\* <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/news/mobile-broadband-prices-went-down-europe-2018>.

# Comparação dos preços dos serviços em local fixo *single play*

---

Em outubro de 2017 os preços das ofertas *stand-alone* de Banda Larga Fixa em Portugal eram **superiores, entre 38% e 59%, à média da U.E..**

Para as velocidades de download entre 30 Mbps e 100 Mbps, intervalo onde se incluem as ofertas mais utilizadas em Portugal, **o preço praticado em Portugal encontrava-se cerca de 55% acima da média da UE28.**

## **Intervir no quadro das suas competências no desenvolvimento das condições de prestação do serviço postal universal, em termos de acessibilidade e qualidade, e na promoção da concorrência no sector postal, bem como na definição do futuro enquadramento da prestação do SU postal**

- Alteração do sistema de medição da qualidade de serviço
- Inadequação da repartição de gastos entre a atividade postal e a atividade bancária dos CTT
- Correção da informação que os CTT dá aos postos de correios sobre livro de reclamações
- Determinação aos CTT para que reformulem proposta sobre a densidade da rede postal
- Aplicação do mecanismo de compensação face ao incumprimento de dois indicadores de qualidade de serviço em 2018

## Implementar o Regulamento de segurança e integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas

- O Regulamento 303/2019 foi publicado a 1 de abril, estando a decorrer a respetiva implementação.

## **Promover a implementação de medidas de proteção e resiliência das infraestruturas de comunicações eletrónicas, nomeadamente em situações de eventos extremos ou catástrofes**

- Implementação em curso de diversas das medidas recomendadas (publicação do Regulamento de Segurança, proposta de descida do valor das taxas de espectro como incentivo à utilização de feixes hertzianos na ligação das estações (cerca de 70% das freguesias do país), a criação de um grupo de trabalho para a implementação de soluções de roaming nacional para comunicações de emergência entre cidadãos, entre muitas outras).

**Desenvolver as ações necessárias à introdução do 5G em Portugal, nomeadamente as relacionadas com a atribuição da faixa dos 700 MHz (e outras faixas relevantes)**

- Projeto em desenvolvimento, prevendo-se a sua conclusão durante o próximo ano.

**Acrescem outras 22 ações  
prioritárias já em curso  
ou programadas para ter início  
em 2019**

**Analisar os mercados de banda larga e de acessos de elevada qualidade (3a/3b e 4)**

**Atualizar o quadro regulamentar e os sistemas de partilha de informação aplicáveis às infraestruturas de telecomunicações, nomeadamente o que se refere a urbanizações, loteamentos, conjuntos de edifícios e edifícios**

**Elaborar e apresentar ao Governo o(s) anteprojeto(s) legislativo(s) de transposição da revisão do quadro regulamentar europeu aplicável às CE**

**Analisar os preços da ORAC (oferta de referência de acesso a condutas), da ORAP (oferta de referência de acesso a postes), dos circuitos CAM (Continente-Açores-Madeira) e inter-ilhas e da TDT**

**Analisar o impacto da implementação de soluções de *roaming* nacional**

**Aprovar o Regulamento sobre a metodologia de preços de acesso e utilização de infraestruturas aptas previsto no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na redação atual**

**Colaborar na construção de uma estratégia nacional de interligação de cabos submarinos em Portugal, que potencie a sua utilização para o desenvolvimento das comunicações e para outros fins, como a medição sísmica, a proteção ambiental e a investigação científica**

**Contribuir, em colaboração com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) para a definição das políticas de emergência das redes**

**Elaborar as normas relevantes de numeração, incluindo a revisão das condições de utilização de números geográficos (e móveis) em nomadismo, as regras de utilização do CLI (*Calling Line Identification*) e a criação de uma gama específica no PNN para serviços M2M (*machine to machine*)**

**Desenvolver novos indicadores e abordagens integradas aos dados relevantes para o mercado e para a regulação, tal como índices de preços de diversa natureza relativos aos serviços de comunicações eletrónicas**

**Reformular e racionalizar o sistema de reporte e produção de estatísticas do sector das comunicações, incluindo o contributo para a melhoria do sistema de estatísticas do turismo com recurso à utilização de informação das comunicações móveis**

**Avaliar as tarifas transfronteiriças de encomendas postais ao abrigo do Regulamento da UE**

**Implementar e monitorizar a solução que vier a ser adotada para a promoção da resolução extrajudicial de conflitos nos sectores das comunicações**

**Concluir a regulamentação dos procedimentos a observar no tratamento de reclamações**

**Analisar as motivações subjacentes à disponibilização de ofertas de *zero-rating* e serviços especializados e elaborar o relatório anual previsto no Regulamento TSM**

**Verificar o cumprimento das obrigações de cobertura e divulgar dados sobre qualidade de serviço (QdS) das redes móveis**

**Planear e concretizar ações para garantir o acesso da população à televisão gratuita após 2020**

**Melhorar a qualidade da interação e comunicação com a sociedade divulgando de forma mais alargada a missão da ANACOM e a atividade que concretiza**

**Modernizar os centros de monitorização e controlo do espectro**

**Desenvolver ações de cooperação com as autarquias e de proximidade às populações locais que contribuam para o desenvolvimento da literacia digital e do sector das comunicações em todo o território nacional**

**Desenvolver parcerias com as entidades sem fins lucrativos do sistema científico e tecnológico nacional, nomeadamente instituições do ensino superior.**

**Assegurar a presidência do ERGP e contribuir para uma ação eficaz do BEREC, do RSPG e de outras organizações internacionais das quais a ANACOM faz parte na concretização dos projetos calendarizados para o período do Plano, bem como para a prossecução dos objetivos traçados para a Conferência Mundial das Radiocomunicações da UIT (WRC-19)**

**Destaque ainda para**



Em preparação o Regulamento relativo ao acesso e exercício de atividades espaciais.

# ANACOM



A N O S

## CONFERÊNCIA ANACOM

29.05.2019 | Fundação Portuguesa das Comunicações

## OS DESAFIOS DA SOCIEDADE DIGITAL



## CONCURSO NACIONAL DE FOTOGRAFIA ANACOM



# AGRADECIMENTO A TODOS OS COLABORADORES

